

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 1881

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de março de 2022 a 11 de março de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção – SARAU NOVOS 22 - SARAU DO BINHO

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contratação de serviço de natureza técnica do Sarau do Binho para o projeto Sarau Novos 22. Evento: SARAU NOVOS 22 Data: 14/02/2022 Local: Theatro Municipal Horário: 19:00 às 20:30

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Analista Dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 1881 / Sarau Novos 22 – Sarau do Binho

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o Sarau Novos 22 – Sarau do Binho.

Contratação de Serviços / 2117 / Locação de Instrumentos – Percussão

Aguardamos propostas até o dia 10/03/2022

Contratação de Serviços / 1801 / Manutenção de Inversor de Frequência

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de manutenção de inversor de frequência.

Contratação de Serviços / 1876 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2252 / Locação de Piano

Aguardamos propostas até o dia 10/03/2022

Aquisição de Produto / 2148 / Louças Sanitárias

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2022

Prorrogação – Ato 028-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto Instalações Elétricas e Hidráulicas

Aguardamos propostas até o dia 23/03/2022

Esclarecimentos até o dia 21/03/2022

Aquisição de Produto / 2171 / Prateleiras

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022

Aquisição de Produto / 1379 / Sistema de Ponto Eletrônico

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2022

Contratação de Serviços / 2200 / Manutenção em Máquinas de Café

Aguardamos propostas até o dia 31/03/2022

Aquisição de Produto / 2218 / Cone de Sinalização

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2022

Aquisição de Produto / 2136 / Materiais Elétricos

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**DISPENSA DE SELEÇÃO - PALESTRANTE**

VENCEDOR	VALOR
RIOBALDO EVENTOS CULTURAIS & ARTISTICOS LTDA	R\$ 3.800,00

Nome do Solicitante do Processo: Maira Scarello

Descrição: Contratação de serviço de natureza técnica do Sarau do Binho para o projeto Sarau Novos 22.
Evento: SARAU NOVOS 22 Data: 14/02/2022 Local: Theatro Municipal Horário: 19:00 às 20:30

Período de Divulgação: 10 de março de 2022 a 11 de março de 2022

Necessidade Institucional:

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. O presente processo de contratação de serviço de natureza técnica do Sarau do Binho para o projeto Sarau Novos 22, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2021. Formalização com dispensa de pesquisa e cotação de preços.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.